



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 825 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

I - Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara continuará ocorrendo às Quintas-Feiras.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias continuarão ocorrendo semanalmente, com início às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Setembro de 2016.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.